

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2022 DO PROCESSO Nº 61/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022.

Que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE ERVAL SECO**, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço da Prefeitura na Avenida do Comercio, 364, Erval seco/RS, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.212/0001-22, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. LEONIR KOCHÉ, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob n.º. 373.242.250.04 e portador da Cédula de Identidade sob n.º 8022227568 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Avenida Emílio Falcão 05, nesta cidade de Erval Seco RS, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa MILTON LUIZ PRIEBE, com sede na Avenida Afonso Chaves, nº 530, centro, na cidade de Erval Seco, RS, inscrita no CNPJ sob n.º 26.890.741/0001-89, doravante denominada CONTRATADA, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, no Edital de Tomada de Preços nº 1/2022 e nas condições expressas nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Fica ampliada a meta do presente contrato, conforme plantas e planilha orçamentária com os demonstrativos de ampliação da meta em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Devido a ampliação da meta a contratada receberá o valor de R\$ 59.843,13 (cinquenta e nove mil oitocentos e quarenta e três reais e treze centavos) equivalente a 24,95% (vinte e quatro virgula noventa e cinco por cento), totalizando o montante de R\$ 299.731,06 (duzentos e noventa e nove mil setecentos e trinta e um reais e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas do contrato original, permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, para que produza os jurídicos e desejados efeitos.

Erval Seco/RS, 21 de junho de 2023.

LEONIR KOCHÉ
PREFEITO MUNICIPAL

MILTON LUIZ PRIEBE
EMPRESA CONTRATADA

De acordo em data supra

Assessoria Jurídica